Imprensa Oficial



Decreto Orçamentário nº

14 de 2

de 2 de março de 2016

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.529 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$1.245.200,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.366.0103.2605.00003.1.90.04.00150.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.3.90.30.005.000,00

10.304.0103.2685.00003.3.90.39.00800,00

022791FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.00003.1.90.04.0035.200,00

27.812.0103.4170.00003.1.91.13.0053.000,00

27.812.0103.4170.00003.3.90.30.0050.000,00	
27.812.0103.4170.00003.3.90.39.0022.000,00	
022910SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.122.0102.4060.00003.3.90.39.0015.000,00	
04.129.0102.4063.00003.3.90.36.004.000,00	
023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0101.5064.00004.4.90.51.00100.000,00	
15.451.0101.4490.00004.4.90.51.00518.000,00	
16.482.0103.5066.00004.4.90.51.00181.400,00	
023192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
Decreto Orçamentário nº 14	de 2 de março de 2016
 192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ANSPORTE	
26.452.0103.4191.00003.3.90.39.0063.800,00	
26.452.0103.4191.00003.3.90.47.0010.000,00	
023399FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0105.5040.00004.4.90.51.0037.000,00	
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utiliza	dos recursos
provonientos da anulação da(s) coguinto(s) dotação(ãos) orcamen	tária(e):

provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(oes) orçamentaria(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.366.0103.2605.00003.1.90.11.00-150.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0103.2685.00004.4.90.52.00-800,00

022791FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.5050.00003.3.90.39.00-160.200,00

022910SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.122.0102.4060.00003.3.90.36.00-4.000,00

04.129.0102.4063.00003.3.90.39.00-15.000,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.451.0103.5174.00004.4.90.51.00-281.400,00

26.782.0101.5062.00003.3.90.39.00-518.000,00

023192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4190.00003.3.90.39.00-63.800,00

26.452.0103.4191.00003.3.90.36.00-10.000,00

023399FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0105.5040.00003.3.90.30.00-37.000,00

Decreto Orçamentário nº

14 de 2 de março de 2016

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 02 de março de 2016

EMILENE PEREIRA GARCIAPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº

15

de 8 de março de 2016

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.529 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.056.655,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0103.2634.00003.3.90.39.0025.000,00

08.244.0103.2633.00003.3.90.39.0030.000,00

08.244.0103.2637.00003.3.90.39.0060.000.00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2674.00003.3.90.32.00120.000,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.36.0018.605,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.32.00278.690,00

10.301.0103.2677.00003.3.90.30.0033.275,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.0037.000,00

10.303.0103.2688.00003.3.90.32.0044.720,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.47.00165,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.30.00131.000,00

022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0102.4020.00003.3.90.39.00123.000,00
022810SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.129.0102.4071.00003.3.90.33.005.000,00
022910SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
022910SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.122.0102.4060.00003.3.90.33.002.000,00
023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0101.4180.00003.1.90.94.001.000,00
023210SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.122.0104.4210.00003.3.90.36.005.000,00
023301GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102.4310.00003.3.90.14.003.000,00
04.122.0103.4312.00003.3.50.41.00900,00
023304CONTROLADORIA GERAL
04.124.0102.4340.00003.3.90.39.0038.300,00

18.541.0105.5044.00004.4.90.51.00100.000,00

023399FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0103.2634.00003.3.90.32.00-25.000,00

08.244.0103.2633.00003.3.90.30.00-20.000,00

08.244.0103.2633.00003.3.90.32.00-10.000,00

08.244.0103.2637.00003.3.90.30.00-60.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.1.90.11.00-104.640,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.30.00-18.605,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.39.00-80.000,00

10.301.0103.2674.00004.4.90.52.00-40.000,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.30.00-78.690,00

Decreto Orçamentário nº

15 de 8 de março de 2016

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.00004.4.90.52.00-200.000,00

 $10.301.0103.2677.00003.1.90.04.00\hbox{-}33.275,00$

10.302.0103.2680.00003.3.90.30.00-12.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.93.00-10.000,00

10.303.0103.2688.00003.3.90.30.00-44.720,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.32.00-165,00

10.304.0103.2684.00004.4.90.51.00-19.860,00

10	202	$\alpha \wedge \alpha$	2607	.00004.	1 00 E1	00 c	$E \cap \cap$	\cap
ıυ	.502.1	ノ ロしる	.2057	.00004.	4.90.51	.00-0.3	יטטכ.	UU

10.302.0103.2680.00003.1.90.94.00-15.000,00

022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.00003.3.90.30.00-15.000,00

04.122.0102.4020.00003.3.90.32.00-10.000,00

04.131.0102.4024.00004.4.90.52.00-13.300,00

022810SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

04.129.0102.4071.00003.3.90.30.00-5.000,00

022910SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.122.0102.4060.00003.3.90.30.00-2.000,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0101.4181.00004.4.90.51.00-1.000,00

023210SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.122.0104.4210.00004.4.90.52.00 - 5.000,00

023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

 $03.092.0102.4321.00003.3.90.14.00 \hbox{-} 5.000,00$

03.092.0102.4321.00003.3.90.48.00 - 20.000,00

Decreto Orçamentário nº

15 de 8 de março de 2016

023305COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.122.0103.4351.00004.4.90.52.00-20.000,00

06.181.0103.4350.00003.3.90.14.00-3.000,00

06.181.0103.4350.00003.3.90.30.00-50.000,00

06.182.0103.4352.00003.3.90.14.00-3.000,00

06.182.0103.4352.00003.3.90.32.00-20.000,00

06.182.0103.4352.00004.4.90.52.00-5.000,00

023399FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0105.5043.00003.3.90.39.00-100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 08 de março de 2016

EMILENE PEREIRA GARCIAPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº

16

de 14 de março de 2016

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.529 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$1.348.400,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

08 244	0103	4260	00003	3 90 32	.003.000	00
00.277	. 0 1 00.	T_UU	.ooooo	.0.00.02	.000.000	

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0103.2634.00003.3.90.39.0020.000,00

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2594.00004.4.90.52.00635.000,00

12.361.0103.2595.00004.4.90.52.00250.000,00

12.361.0103.2598.00004.4.90.52.0038.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2674.00003.3.90.14.003.000,00

10.122.0103.2671.00003.1.90.94.0020.400,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4490.00004.4.90.51.0077.000,00

16.482.0103.5066.00004.4.90.51.00300.000,00

023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.1.90.94.002.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Decreto Orçamentário nº 16 de 14 de março de 2016

022310SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0103.4260.00004.4.90.52.00-3.000,00

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2590.00004.4.90.51.00-38.000,00

12.361.0103.2593.00003.3.90.30.00-40.000,00

12.361.0103.2594.00003.3.90.39.00-595.000,00

12.361.0103.2595.00003.3.90.30.00-250.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.1.90.11.00-20.400,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.30.00-3.000,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.00003.3.90.39.00-377.000,00

023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

 $03.092.0102.4321.00004.4.90.52.00\hbox{-}2.000,00$

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 14 de março de 2016

EMILENE PEREIRA GARCIAPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº

17

de 21 de março de 2016

023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.4150.00003.3.90.47.002.000,00

18.541.0105.4150.00004.4.90.51.0030.000,00

023399FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0105.5044.00004.4.90.52.002.000.00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.91.13.00-150.000,00

12.366.0103.2597.00003.1.90.11.00-170.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.00004.4.90.51.00-4.000,00

022910SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.129.0102.4064.00003.3.90.35.00-18.000,00

04.129.0102.4064.00003.3.90.39.00-55.000,00

023010SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

18.334.0105.4093.00003.3.90.30.00-460.000,00

18.334.0105.4093.00003.3.90.35.00-70.000,00

18.334.0105.4093.00004.4.90.52.00-79.500,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.5060.00003.3.90.39.00-271.000,00

26.782.0101.5062.00003.3.90.39.00-403.000,00

023192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4192.00003.3.90.30.00-2.000,00

023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.4152.00003.3.90.30.00-2.000.00

Decreto Orçamentário nº

17

de 21 de março de 2016

023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.5032.00003.3.90.39.00-30.000,00

023399FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0105.5044.00004.4.90.51.00-2.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 21 de março de 2016

EMILENE PEREIRA GARCIAPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 18 de 22 de março de 2016

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art.82 da Lei Orgânica combinado com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e conforme autorização contida na lei nº 2.423 de 2 de outubro de 2014:

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 240.926,44(duzentos e quarenta mil e novecentos e vinte seis reais e quarenta e quatro centavos), na forma especificada no Anexo I, destinados à implementação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Corumbá.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito que trata o artigo anterior, no montante de R\$ 240.926,44(duzentos e quarenta mil e novecentos e vinte seis reais e quarenta e quatro centavos), serão provenientes da operação de crédito a ser contratada junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, de conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º. Fica alterado o Plano Plurianual – 2014/2017- 2ª revisão, na forma constante do Anexo II, em decorrência da abertura do Crédito Adicional, previsto no presente Decreto, conforme autorização contida nos arts. 4º e 5º da Lei nº 2.530 de 22 de dezembro de 2015.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 22 de março de 2016

EMILENE PEREIRA GARCIAPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 18 de 22 de março de 2016

SUPLEMENTAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÕES ESPECIAIS	NATUREZA DA DESPESA	F.R	VALOR EM R\$ 1,00			
CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
40.02.31.023110	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA	220020	191.000	185,05		
15.451.0101.5.200	URBANA DE CORUMBÁ/FONPLATA	339030	191.000	165,05		
339035	191.000	37.008,67	,			
339039	191.000	18.504,33	;			
449051	191.000	185.043,3	4			
449052	191.000	185.05				
TOTAL		240.926,4	.4			
ANEXO II						
ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - 2014/2017 - 2ª REVISÃO						
	~					

CLASSIFICAÇÃO 2016 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

40.02.31.023110

PÚBLICOS

15.451.0101.5.200 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DE 22.406.467,73 37.050.418,22 CORUMBÁ/FONPLATA

Decreto Orçamentário nº 19 de 28 de março de 2016

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.529 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.090.510,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0103.2642.00003.3.90.32.008.000,00

08.241.0103.2642.00003.3.90.39.0047.300,00

08.244.0103.2637.00003.3.90.39.0040.000,00

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.3540.00003.3.90.30.0070.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00147.494,00

022792FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.00003.3.50.43.0067.000,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4180.00004.4.90.52.0017.670,00

023192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4191.00003.3.90.39.0038.600,00

023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

\sim	0000000	4000	~~~~	~~~	0050	~~~	~~
11.4	.092.0102.	437111	MMM3 3	un un	ロロちん	. 11 11 1	(1(1
-	.002.0102.	TU_U.	00000.0.		.0000.	ooo.	-

03.092.0102.4321.00003.3.90.36.00700,00

023304CONTROLADORIA GERAL

Decreto Orçamentário nº

19 de 28 de março de 2016

023304CONTROLADORIA GERAL

04.124.0102.4340.00004.4.90.52.002.000,00

023390FUNDAÇÃO DE DESENV.URB. E PATR.HISTÓRICO

16.482.0103.4658.00003.3.90.39.001.000,00

023391FUNDO MUN.DE PRESERV.DO PATRIMÔNIO HIST. CULT.CRBÁ

13.391.0101.4243.00004.4.90.51.00341.200.00

023398FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0103.4130.00003.3.90.39.00253.546,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0103.2642.00003.3.90.14.00-2.000,00

08.241.0103.2642.00003.3.90.30.00-48.300,00

08.241.0103.2642.00004.4.90.51.00-5.000,00

08.244.0103.2637.00003.1.90.04.00-10.000,00

08.244.0103.2637.00003.3.90.30.00-20.000,00

 $08.244.0103.2637.00003.3.90.36.00\hbox{-}10.000,00$

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00-70.000,00 022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0103.2680.00003.1.90.11.00-50.000,00 10.302.0103.2695.00003.3.90.30.00-48.747,00 10.302.0103.2695.00003.3.90.39.00-48.747,00 022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0102.4020.00003.3.90.33.00-56.000,00 022792FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS **SOCIAIS** Decreto Orçamentário nº 19 de 28 de março de 2016 022792FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 08.244.0103.4040.00003.3.90.36.00-67.000,00 023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.0101.4181.00003.3.90.39.00-17.670,0026.782.0101.5062.00003.3.90.39.00-341.200,00 15.451.0101.5064.00003.3.90.93.00-253.546,00 023192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 26.452.0103.4192.00003.3.90.30.00-25.300,00 26.452.0103.4192.00003.3.90.39.00-13.300,00 023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00004.4.90.52.00-700,00

023304CONTROLADORIA GERAL

04.124.0102.4340.00003.3.90.30.00-2.000,00

023390FUNDAÇÃO DE DESENV.URB. E PATR.HISTÓRICO

15.452.0101.4655.00003.3.90.39.00-1.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 28 de março de 2016

EMILENE PEREIRA GARCIAPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 956412f7

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar